



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 518/2002 DE: 04/06/2002 =

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL**, nos dias 04; 05 e 06 de junho de 2002, em razão do falecimento do **Padre JOAQUIM RAIMUNDO BRAZ**, e dá outras providências.

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º) – Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2002, em razão do falecimento do **Padre JOAQUIM RAIMUNDO BRAZ**.

Art. 2.º) - Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e dois. (04/06/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal